



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA
GABINETE DO DEPUTADO RANIERY PAULINO

PROJETO DE LEI N° 1984 /2014.

Concede Título de Cidadão Paraibano ao Senhor Victor Hugo Pereira do Nascimento, Presidente do Sindicato dos integrantes do Grupo Ocupacional Servidores Fiscais Tributários do Estado da Paraíba – SINDIFISCO/PB - por relevantes serviços prestados ao Estado.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

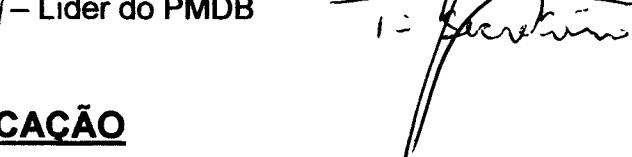
Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao Senhor **Victor Hugo Pereira do Nascimento**, presidente do Sindicato dos integrantes do Grupo Ocupacional Servidores Fiscais Tributários do Estado da Paraíba – SINDIFISCO/PB - por relevantes serviços prestados ao Estado.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 11 de agosto de 2014.


RANIERY PAULINO
Deputado Estadual – Líder do PMDB

*Aprovado em
uma turnê em
17/12/2014.*


1 - Secretário

JUSTIFICAÇÃO

O movimento sindical é um dos mais importantes instrumentos de agrupamento político em favor da sociedade. Na Paraíba, há uma liderança sindical que muito vem se destacando em defesa dos servidores fiscais tributários. Trata-se de Victor Hugo Pereira do Nascimento, um amazonense nascido em 31 de outubro de 1967, na cidade de Manaus, casado com Raquel Limeira, pai de dois filhos: Hugo e Igor.

Victor Hugo, como é bem conhecido no FISCO paraibano, é formado em Ciências Contábeis, especialista em Auditoria Fiscal Contábil, tendo ingressado no serviço

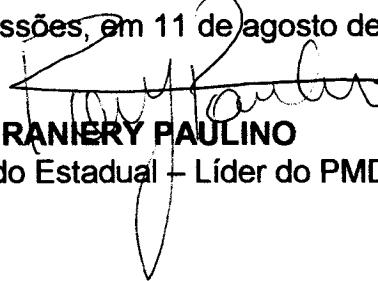
público estadual no ano de 1997, através de concurso, sendo designado para o Posto Fiscal de Cruz das Almas.

Foi vice-presidente do SINDIFISCO-PB no período de 2001 a 2004 e presidente da entidade no período de 2010 a 2013, cujo trabalho profícuo lhe rendeu a indicação para a presidência para mais um triênio: 2013 a 2016.

Atualmente, Victor Hugo além de presidente do SINDIFISCO-PB é também coordenador do Fórum dos Servidores Públicos Paraibano, cuja atuação tem sido marcada pela defesa contumaz de uma política consistente de recuperação salarial, redução da jornada de trabalho e a nível nacional pela mudança do fator previdenciário.

Portanto, os temas de interesse da classe trabalhadora no Estado são pautados com a participação ativa desse integrante do Fisco paraibano, que muito tem contribuído para o fortalecimento do movimento sindical.

Sala das Sessões, em 11 de agosto de 2014.


RANIERY PAULINO
Deputado Estadual – Líder do PMDB





ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA

SECRETARIA LEGISLATIVA

REGISTRO DA TRAMITAÇÃO PROCESSUAL LEGISLATIVA DAS MATERIAS
SUJEITAS À APRECIAÇÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO E DEMAIS COMISSÕES PERMANENTES E/OU TEMPORÁRIAS

Registro no Livro de Plenário
As fls. sob o nº 1984
Em 12/08/2014

Diretor da Div. de Assessoria ao Plenário

Constou no Expediente da Sessão
Ordinária do dia 12/08/2014

A Magaly Maia

Div. de Assessoria ao Plenário
Diretor

Remetido ao Departamento de Assistência
e Controle do Processo Legislativo
Em, 12/08/2014.

A Magaly Maia
Dir. da Divisão de Assessoria ao Plenário

À Comissão de Constituição, Justiça e
Redação para indicação do Relator

Em ____ / ____ / 2014.

Secretaria Legislativa
Secretário

Assessoramento Legislativo Técnico

Em ____ / ____ / 2014

Secretaria Legislativa
Secretário

Aprovado em (_____) Turno

Em 17/08/2014.

Quan
Funcionário

Remetido à Secretaria Legislativa
No dia 12/08/2014

Eraça Alencarara
Departamento de Assistência e Controle
do Processo Legislativo

Publicado no Diário do Poder Legislativo
no dia ____ / ____ / 2013

Secretaria Legislativa
Secretário

Designado como Relator o Deputado

João Henrique
Em 22/08/2014

Deputado
Presidente

Apreciado pela Comissão
No dia ____ / ____ / 2014

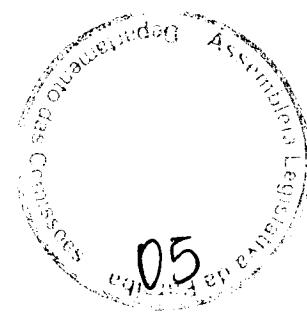
Parecer
Em ____ / ____ /

Secretaria Legislativa

No ato de sua entrada na Assessoria de
Plenário a Presente Propositora consta
(02) Pagina(s) e ()
Documento(s) em anexo.

Em 31/07/2014.

Cleusa
Funcionário



C E R T I D Ã O

CERTIFICO, em razão do que dispõe os §§ 1º e 2º do art. 139 da Resolução nº 1.578, de 19 de dezembro de 2012 (Regimento Interno) que não houve apresentação de Emendas no Protocolo Legislativo da Divisão de Assessoria ao Plenário, unidade de trabalho da Secretaria Legislativa, durante os 5 (cinco) dias úteis, após a publicação no Diário do Poder Legislativo, no que se refere ao Projeto de Lei nº 1.984/2014, de autoria do Deputado Raniery Paulino que “Concede Título de Cidadão Paraibano ao Senhor Victor Hugo Pereira do Nascimento, Presidente do SINDIFISCO - PB, e dá outras providências”.

Gabinete do Secretário Legislativo da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba “**Casa de Epitácio Pessoa**”, João Pessoa, 20 de agosto de 2014.

Felix de Sousa Araújo Sobrinho
Secretário Legislativo



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Comissão de Constituição, Justiça e Redação



PROJETO DE LEI N° 1984/2014

Concede o Título de Cidadão Paraibano ao Senhor Victor Hugo Pereira do Nascimento, Presidente do Sindifisco - Pb, e dá outras providências.

AUTOR : Dep. Raniery Paulino
RELATOR: Dep. Joao Henrique

PARECER N° 2200/14

I - RELATÓRIO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação recebe para análise e parecer o PROJETO DE LEI N° 1.984/2014, do Ilustre Deputado Raniery Paulino que concede o Título de Cidadão Paraibano ao Senhor Victor Hugo Pereira do Nascimento, Presidente do Sindifisco - Pb, e dá outras providências.

É o relatório



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Comissão de Constituição, Justiça e Redação

1984/14

J

II - VOTO DO RELATOR

Á Paraíba orgulha-se de homenagear o Senhor Victor Hugo Pereira do Nascimento, que é bem conhecido no FISCO paraibano, é formado em Ciências Contábeis, especialista em Auditoria Fiscal Contábil, tendo ingressado no serviço público estadual no ano de 1997, através de concurso, sendo designado para o posto Fiscal de Cruz das Almas.

Atualmente, Victor Hugo além de presidente do SINDIFISCO_PB é também coordenador do Fórum dos Servidores Públicos Paraibano, cuja atuação tem sido marcada pela defesa contumaz de uma política consistente de recuperação salarial, redução da jornada de trabalho e a nível nacional pela mudança do fator previdenciário.

Desde então, o seu espírito humanitário, dedicação exclusiva, profissionalismo e retidão de caráter, o fazem merecedor desta comenda..

Não identificando nenhum impedimento de natureza jurídica, que venha obstacular a normal tramitação do Projeto em tela. Nestas circunstâncias, voto pela **juridicidade** do Projeto de Lei nº 1.984/2014, na sua íntegra.

É o voto

Sala das Comissões, em 29 de outubro de 2014.

DEP. João Henrique
Relator


ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Comissão de Constituição, Justiça e Redação



III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação adota e recomenda o parecer do Senhor Relator, pela JURIDICIDADE do projeto de Lei nº 1.984/2014.

É o Parecer

Sala das Comissões, em 29 de outubro de 2014.

Dep. JANDUHY CARNEIRO
Presidente

Apreciada Peça Comiss.
No Dia II/II/14

Dep. OLENKA MARANHÃO
Membro

Dep. DR. ANÍBAL
Membro

Dep. JUTAY MENESSES
Membro

Dep. JOÃO HENRIQUE
Membro

Dep.
Membro

Dep. VITURIANO DE ABREU.
Membro



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa

Ofício nº 1.955 /2014

João Pessoa, 18 de dezembro de 2014.

Senhor Governador,

Participo a Vossa Excelência o Autógrafo do Projeto de Lei nº 1.984/2014, do Deputado Ranieri Paulino, que “Concede o Título de Cidadão Paraibano ao Senhor Victor Hugo Pereira do Nascimento, Presidente do SINDIFISCO”.

Atenciosamente,

TRÓCOLLI JÚNIOR
Presidente em Exercício

Ao Excelentíssimo Senhor
DR. RICARDO VIEIRA COUTINHO
GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA
“Palácio da Redenção”
João Pessoa – PB



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**
Casa de Epitácio Pessoa

**AUTÓGRAFO N° 1.955/2014
PROJETO DE LEI N° 1.984/2014
AUTORIA: DEPUTADO RANIERY PAULINO**

**Concede o Título de Cidadão Paraibano ao Senhor
Victor Hugo Pereira do Nascimento, Presidente do
SINDIFISCO.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao Senhor Victor Hugo Pereira do Nascimento, Presidente do Sindicato dos integrantes do Grupo Ocupacional Servidores Fiscais Tributários do Estado da Paraíba – SINDIFISCO-PB, pelos relevantes serviços prestados ao Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “**Casa de Epitácio Pessoa**”, João Pessoa, 18 de dezembro de 2014.

TRÓCOLLI JÚNIOR
Presidente em Exercício



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
*Casa de Epitácio Pessoa***

SECRETARIA LEGISLATIVA

DIVISÃO DE REDAÇÃO E AUTÓGRAFO

ENCAMINHAMENTO DE AUTÓGRAFOS

**AUTÓGRAFO Nº 1.955/2014
PROJETO DE LEI Nº 1.984/2014
AUTORIA: DEPUTADO RANIERY PAULINO**

EMENTA: Concede o Título de Cidadão Paraibano ao Senhor Victor Hugo Pereira do Nascimento, Presidente do SINDIFISCO.

Nº DE PÁGINAS/OFÍCIO E AUTÓGRAFO: 02

**Recebido em: 22 / 12 / 14
Nome: bandeirante**